



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IBCRF-0401/23

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 22/02/2024

Válido até: 21/02/2030

Produto: I- Contentores intermediários para granéis – IBC Refabricado, utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cujo volume não exceda a 3.000L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

BRESSAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
Rua Diretor Augusto Pestana, 2450 - Fátima
92200-580 Canoas – RS
CNPJ/MF: 89.840.094/0001-10

Fabricante/montador

BRESSAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
Rua Diretor Augusto Pestana, 2450 - Fátima
92200-580 Canoas – RS

Nome Fantasia: Bressan Embalagens

Nome Fantasia: Bressan Embalagens

Documento legal / Regulamento

Proc. de Avaliação da Conformidade PAC-29, da ABRACE

Documento(s) Normativo(s)

ABNT NBR 17045 de 12/05/2022
Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 14 e 15/12/2023

Memorial Descritivo:

MD de 07/07/2023

Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

323A-23 de 06/11/2023

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
BRESSAN  31HA1/Y/ mm aa BR/IBC-BRESSAN-RBT/2189-23/3532/1962 REFAB	IBC BRESSAN RBT	Grupo II; líquidos, dens.até:1,9 g/cm ³ ; contentor (IBC) composto; dim.ext:1200x1000x1170mm; cap.nom:1.000L; cap.máx:1.962 kg; tara:62kg c/armação metálica externa-grade refabricada e palete metálico (Schutz) c/recipiente interno em plástico rígido novo em PEAD (Raft/Tecnotam); c/tampa plástica de Ø150mm nova (Raft/Tecnotam-Linyi); c/válvula (opc); c/válvula de descarga Ø2" e tampa plástica borboleta nova (Raft/Tecnotam-VOF); MD 07/07/2023.

Códigos de Barra: Não aplicável.

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-IBCRF-2189/23 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no PAC-029. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultada a ABRACE
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **mm** com o mês e **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).



Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br